



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n.º. 44.229.805/0001-87

DECRETO N.º 027-A, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO,  
SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NA  
LOA, REFERENTE A REPASSES DE  
DUODÉCIMO À CÂMARA MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei:-

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 989, de 12 de abril de 2022, que alterou a LOA n.º 977/2021, referente aos valores de repasse de duodécimo à Câmara Municipal, onde ocorreu a suplementação e anulação num total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1.º** Os valores serão remanejados das seguintes dotações:-

Unidade Orçamentária: 01.031.0010.2001.0000 -  
Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha n.º 02 - Categoria Econômica - 3.1.90.13.00  
- Obrigações Patronais - R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 01.031.011.2002.0000 -  
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Ficha n.º 05 - Categoria Econômica - 3.1.90.13.00  
- Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00

Ficha n.º 06 - Categoria Econômica - 3.3.90.30.00  
- Material de Consumo - R\$ 4.000,00

Ficha n.º 09 - Categoria Econômica - 3.3.90.39.00  
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 8.000,00

Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)  
E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Ficha nº 10 - Categoria Econômica - 3.3.90.40.00  
- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - R\$  
26.000,00

Ficha nº 08 - Categoria Econômica - 3.3.90.39.00  
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 60.000,00

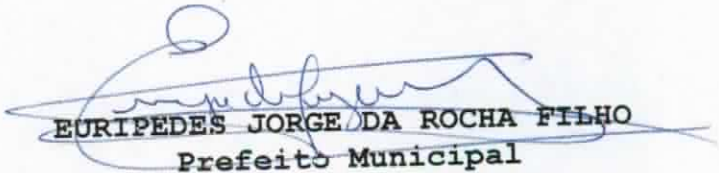
Será anulado um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta  
Mil Reais) conforme discriminado abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.003 -  
Gabinete do Prefeito.

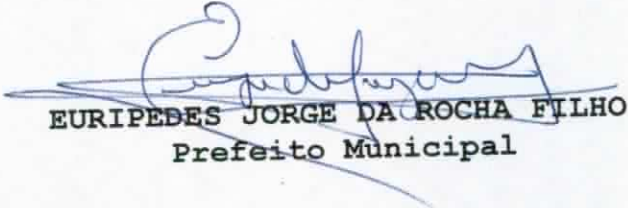
**ARTIGO 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. R. I.C.

Cássia dos Coqueiros, 14 de abril de 2022

  
EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

  
EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)